



Ata de Reunião - Nº 29/2021**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****ATA DE REUNIÃO****ATA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 02/07/2021**

No dia dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua tricentésima décima oitava reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Klícia dos Santos Trindade (membro suplente), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros examinam a caixa de denúncia da CET no sistema Fale Conosco e constataam a existência de sete denúncias. Antes de examiná-las, o Secretário-Executivo apresenta mensagem eletrônica comunicando denúncia de tratamento descortês a empregados. Adriana Helena Ribeiro Brazil e Klícia dos Santos Trindade declaram suspeição em relação à denúncia em exame e a Coordenadora convoca Erica Torres Pinheiro Martins, suplente de Adriana Helena Ribeiro Brazil, para assumir posição deliberativa especificamente quanto ao caso. Concluído o exame da denúncia, os membros da CET, em face de os fatos narrados não se caracterizarem, por inequívoca interpretação quanto à existência de materialidade, em face das prescrições do Código de Conduta Ética, decidem não admitir a denúncia e orientar o Secretário-Executivo a encaminhá-la à Ouvidoria para as providências pertinentes.

Continuando o exame de admissibilidade de denúncias, Adriana Helena Ribeiro Brazil retorna à posição deliberativa e são apresentadas as constantes do caixa de denúncia da CET no sistema Fale Conosco:

- a) Denúncia 2 (descortesia com supervisores e gestores – FC 129487215): os membros da CET, em face de a narrativa não indicar os elementos essenciais para a admissão da denúncia decidem pela não admissão, com a informação à Ouvidoria de que, se viável orientar o denunciante, ele, caso tenha elementos de prova, poderá reapresentar a denúncia.
- b) Denúncia 3 (Constrangimento a empregado – FC 134471043): os membros da CET decidem admitir a denúncia, a qual será apurada sob a denominação de Demanda CET - 015/2021.
- c) Denúncia 4 (Constrangimentos à equipe em reuniões – FC 139309236): os membros da CET decidem admitir a denúncia, a qual será apurada sob a denominação de Demanda CET - 016/2021.
- d) Denúncia 5 (Ofensa a imagem de empregados – FC 139658952): os membros da CET decidem admitir a denúncia, a qual será apurada sob a denominação de Demanda CET - 017/2021.
- e) Denúncia 6 (Ofensa a empregados em videoconferência – FC 141169692): os membros da CET decidem admitir a denúncia, a qual será apurada sob a denominação de Demanda CET - 018/2021.

Em seguida, o Secretário-Executivo e a Coordenadora da CET apresentam relatos sobre a reunião entre os membros da CET e o Diretor DIGEP e equipe da assessoria daquela diretoria, assim como da apresentação feita pela CET ao Conselho de Administração, em 25/06/2021.

O Secretário-Executivo faz as seguintes comunicações:

- a) Emissão do Ofício Nº 23828544/2021 – PRESIDÊNCIA, no Processo nº 53180.023184/2021-12 (orçamento de funções da SECET)

- b) Recebimento do Guia de Boas Práticas do Fórum pela Presidência
- c) Recebimento do Boletim Informativo n.º 35 da CEP
- d) Encaminhado despacho 23911532, no processo 53180.027202/2021-27, com planilha contendo sugestões de contratações de palestras sobre ética.

A Coordenadora comunica que estará em férias, no período de 05/07/2021 à 14/07/2021. Adriana Helena Ribeiro Brazil coordenará a CET no citado período.

Encerrando a sessão, os membros da Comissão debatem sobre ações do Plano de Trabalho/2021 e sobre as demandas pendentes de apuração ou de emissão e apresentação de relatórios.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA

Coordenadora

ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL

Membro Titular

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS

Membro Titular

ERICA TORRES PINHEIRO MARTINS

Membro Suplente Convocada



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenadora**, em 21/07/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 21/07/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/07/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 23/07/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Torres Pinheiro Martins, Membro**, em 30/07/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23997100** e o código CRC **25F5F9E4**.

Referência: Processo nº 53180.001026/2021-01

SEI nº 23997100